



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ANO LETIVO

7H30 - 9H00

17H30 - 19H00

INTERRUPÇÕES LETIVAS

7H30 - 12H00

13H30 - 18H30

Das 12h00 às 13h30, hora de almoço, são acompanhados por Tarefeiras / Auxiliares.

DIAS ENCERRADOS

- ◆ 24 e 31 DEZEMBRO 2020
- ◆ 16 FEVEREIRO 2021
- ◆ 5 ABRIL 2021
- ◆ FERIADOS

CONTACTOS

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Divisão da Educação

Largo da República
4520-174 Santa Maria da Feira
Tel. 256 370 888
Email pelouroedj@cm-feira.pt

O Grande Sábio - Centro de Atividades Educativas, Lda.

Rua da Mata, 52 S
4535-350 Santa Maria de Lamas
Tel./fax: 256 081 380
Email ograndesabiolda@gmail.com

MENSALIDADES

ACOLHIMENTO	€20,00
PROLONGAMENTO	€25,00
HORA PONTUAL	€3,00
DIA COMPLETO PONTUAL Interrupções Letivas	€5,00
SEMANA Interrupções Letivas - Dia Completo	€20.00*
SEMANA Férias Escolares - Junho/Julho	€20.00*
Férias Escolares - Agosto	€25.00*
Férias Escolares - Setembro	€20.00*

*Outras modalidades consultar Ficha de Inscrição

- As mensalidades do Acolhimento e Prolongamento nos meses em que há interrupções letivas reduz para **€15.00 Acolhimento** e **€20.00 Prolongamento** (setembro 2020/dezembro 2020/março 2021).
- Os escalões atribuídos não se aplicam ao valor das mensalidades, apenas nas refeições escolares;
- Aos preços referidos anteriormente acrescenta-se o custo de algumas atividades realizadas em interrupções letivas (ex.: visitas de estudo, passeios).

PAGAMENTOS

- Os Pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo numa multa a partir desse dia no valor de €10,00. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o aluno será excluído da Componente de Apoio à Família.
- No caso de 2 irmãos se encontrarem a frequentar a Componente de Apoio à Família, ao segundo é descontado 20% na mensalidade, quer no período letivo, quer em períodos de interrupções letivas.
- Se o utente faltar mais de 5 dias seguidos e mediante apresentação de atestado médico, o valor da mensalidade corresponderá ao valor da mensalidade com redução.
- O não cumprimento do horário de funcionamento mencionado, importa o pagamento de uma sanção pecuniária no valor de €5,00 por cada meia hora de atraso e deverá ser paga no próprio dia.
- A permanência do aluno na escola para além do horário definido é da exclusiva responsabilidade dos Encarregados de Educação.

INSCRIÇÃO

Os Encarregados de Educação deverão entregar aquando a

Inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A Componente de Apoio à Família não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.
- Caso o Encarregado de Educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas que impliquem a saída da Escola, este não poderá frequentar a Componente de Apoio à Família no respetivo período em que a atividade irá decorrer.
- Na hora da saída, os alunos apenas serão entregues aos seus Encarregados de Educação ou a pessoas com autorização prévia (de acordo com a Ficha de Inscrição).
- As refeições são fornecidas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e efetuam-se mediante solicitação prévia e o seu pagamento é de acordo com os escalões atribuídos (conforme Despacho do Ministério da Educação).
- Tanto no período letivo como nas interrupções letivas/férias escolares, o funcionamento está dependente do número de alunos inscritos (mínimo 10 alunos).
- Sempre que necessitar de qualquer informação, ou entenda fazer algum tipo de sugestão, o Encarregado de Educação poderá dirigir-se ao Professor da Componente de Apoio à Família da respetiva escola, contactar a Divisão da Educação, o Grande Sábio, Lda. ou a Associação de Pais.

